



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 002/2018

Dispõe sobre alterações das leis 477/2007, 499/2007, 579/2008, 612/2009, 709/2010, 719/2010, 728/2011, 744/2011 e 768/2011, incluindo no calendário de festas oficiais do município de Fundão a "Festa de Santo Antonio

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa:

"Art. 1º. (...)

VI – Mês de junho:

(...)

b) Festa de Santo Antonio, na sede do município, Bairro Santo Antonio, sendo comemorado no dia 13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 22 de fevereiro de 2018.


Eleazar Ferreira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES